# LEI N.º 4419

**Projeto de Lei n.º 46/23 de autoria do Vereador Tiago Peretto**

**Denomina Celma Carvalho Nunes a Rua 1, localizada no bairro Vila Margarida.**
**Proc. n.º SG-PRC-2023/00072**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Celma Carvalho Nunes a Rua 1, com início na Avenida Dique do Meio e término na Avenida Brasil, no bairro Vila Margarida/ México 70, em São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 05 de junho de 2023.

**KAYO AMADO**
Prefeito Municipal